



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

014/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo Nº 423 / 2007

Campo Mourão, 06 / 03 / 07 Horas 14:45

Redug

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

08 / 03 / 07

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>12 / 03 / 07</u>	
PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando informações sobre a construção do Barracão Industrial, no terreno existente entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Colombo no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA

Por ocasião de visita de V.S^a em nosso bairro ficou acordada a instalação deste Barracão industrial que seria repassado a alguma empresa privada que geraria emprego para os moradores do bairro e região.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2007.

ROQUE DE FREITAS

/LQ
Obs:
Enviar copia p/
Presidente Ass. Mor. Parigot Souza.

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

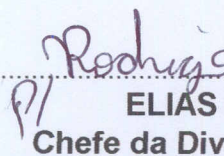
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 7 de março de 2007.


.....
91 ELIÁS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

2527/2006 – 27/11 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - TENDO EM VISTA QUE NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2006, DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL FOI DISTRIBUÍDO NA ASA LESTE O OFÍCIO Nº 251/2006 –SEPLA/DEOCR, ASSINADO PELO SENHOR SECRETARIO ANTONIO MARCELO DA SILVA SILVEIRA, SOLICITAMOS QUE INFORME: QUAL A DATA DO PROTOCOLO DO VEREADOR ROQUE DE FREITAS? ENVIAR CÓPIA DO REFERIDO PROTOCOLO. CONFORME CONSTA NO OFÍCIO O BARRACÃO INDUSTRIAL NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA, SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO-2006, O QUAL ESTÁ AGUARDANDO LIBERAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, QUANDO SERÁ INICIADA A OBRA? POR QUE NÃO FOI CONTEMPLADO COMO PRIORIDADE PARA 2006, CONFORME A CÉLULA 06?

